

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 25.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 25.000,00
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 35.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (rec 4929 Acad. Saúde)	R\$ 100.000,00
2700	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. - MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
335041	- CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (REC 1200)	R\$ 10.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	PROJ/ATIV. - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 285.000,00

Art. 2º O crédito especial serão cobertas pela redução das seguintes dotações orçamentárias e superávit do exercício anterior do recurso 4929 Academia de Saúde, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

2030	PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (42)	R\$ 25.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2072	PROJ/ATIV. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (353)	R\$ 60.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4929)	R\$ 100.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (590)	R\$ 10.000,00
98	ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	PROJ/ATIV. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (734)	R\$ 90.000,00
Total		R\$ 285.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DOELER**Prefeito Municipal****REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Silvana Tassinari Taschetto

Secretaria Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho

Procurador Municipal



**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 012, de 30 de janeiro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Lei Especial visa atender a informações rescentes que não apresentavam confirmação na época de elaboração das peças orçamentárias e melhorias na qualificação técnica dos elementos de despesa.

– O valor de R\$ 25.000,00 na Secretaria da Administração é para criação da dotação para melhor classificar a despesa de assessorias como, por exemplo, a DPM.

O valor de R\$ 25.000,00 na Secretaria da Saúde visa atender ao corte de passagens em detrimento do transporte com veículos do município, já o valor de R\$ 35.000,00 foi criado o elemento de despesa que melhor classifica o corte dos auxílios aos profissionais do mais médicos. O valor de R\$ 100.000,00 refere-se ao valor do saldo da Academia de Saúde que foi autorizado a sua reprogramação e utilização e o valor de R\$ 50.000,00 serão para atendimento de obras a serem realizadas no CME do hospital municipal.

– O valor de R\$ 10.000,00 servirá para atender a despesas com empresas ou entidades técnicas da área fim da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econ. e Meio Ambiente.

– O valor de R\$ 30.000,00 será necessário para atender a reforma da Casa da Criança.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores demoras no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Victor Doeber
Prefeito Municipal